



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 071/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 198/2021**, que teve como objeto e a Contratação de profissional para a prestação do serviço de assessoria para aplicação das disposições da Lei Aldir Blanc – Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, da qual logrou-se vencedora o senhor JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 89019105515, com o valor global de R\$5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 29 de dezembro de 2021.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**